Anexo A (frente)

|  |
| --- |
| REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO NA INDÚSTRIA |
| Protocolo do SFPC |
| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE |
| Nome: | Categoria profissional: |
| CPF: | Identidade: |
| Órgão de vinculação: | Telefone/e-mail: |
| ARMA DE FOGO A SER ADQUIRIDA |
| FORNECEDOR: |
| Tipo | Calibre | Marca/modelo | Quantidade |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| ENDEREÇO PARA ENTREGA DA ARMA |
| DELEGACIA DE ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM |
| ANEXOS |
| (conforme anexo B) |
| Declaro que:( ) NÃO POSSUO arma de fogo( )POSSUO armas de fogo de uso restrito calibre ( ) Sou maior de vinte e cinco anos de idade (exceto para integrantes de órgãos de segurança pública)Local e dataAdquirente |
| PARECER DO ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO |
| ( ) O adquirente atende ao previsto no §1º -B do art. 6º da Lei 10.826/03 (somente para agentes e guardas prisionais).( ) O adquirente é auditor-fiscal / analista-tributário da Receita Federal do Brasil em efetivo serviço. (somente para integrantes da Receita Federal do Brasil).( ) o adquirente é agente operacional da Agência Brasileira de Inteligência. (somente para integrantes da Agência Brasileira de Inteligência). |
| ( ) FAVORÁVEL À AQUISIÇÃOLocal e data **RIAD BRAGA FARHAT**Delegado Geral Adjunto |
| ( ) NÃO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO.Motivação: Local e dataNome completo, cargo e função |
|  |

44 - Boletim do Exército nº 1, de 4 de janeiro de 2019.

Anexo A (verso)

|  |
| --- |
| DESPACHO DA REGIÃO MILITAR |
| ( ) DEFERIDOAutorização para aquisição de arma de uso restrito na indústria nº -SFPC/5, de / / Validade da autorização: / /Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_SFPC**/5** |
| ( ) INDEFERIDO( ) Parecer desfavorável do órgão de vinculação do requerente.( ) Arma e/ou calibre não previsto na Port -COLOG/2018. ( )Quantitativo de armas de fogo de uso restrito já atingido.( ) Outros motivos: Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_SFPC**/5** |
| ( ) EXIGÊNCIA (Ex: falta de dados, número incorreto, erro de digitação, erro de preenchimento):Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_SFPC**/5** |

## ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES:

1. A impressão deve ser em folha A4, fonte *Times New Roman*, tamanho 10 ou 12, frente e verso na mesma folha.
2. O requerimento deverá ser preenchido e assinado em duas vias e remetido também em mídia eletrônica para a Região Militar.
3. A autorização para aquisição de arma de fogo terá os seguintes destinos:
* uma via para o adquirente, por meio do órgão de vinculação, e uma via para arquivo da RM

Boletim do Exército nº 1, de 4 de janeiro de 2019. - 45